



Florianópolis, 27 de abril de 2009.

Portaria nº 26/CCE/2009.

A Direção do Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar **Lúcia Maria Nassib Olimpio** (Coordenadora da Coordenadoria Especial de Artes), **Valdete da Cunha** (Chefe de Expediente da Coordenadoria do Curso de Graduação em Letras – Português), **Telma Zanlucas** (Chefe de Expediente da Coordenadoria do Curso de Graduação em Letras – Línguas Estrangeiras), **Marcelo Henrique Ramos** (Chefe de Expediente da Coordenadoria do Curso de Graduação em Design), **Eduardo Mangueira Lopes** (Chefe de Expediente da Coordenadoria de Graduação em Jornalismo), **Adriano Martins** (representante do DLLE) e **Sônia Maria da Costa** (representante da Secretaria do CCE) para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão, pelo período de um ano a contar desta data, com as seguintes atribuições:

- a. Definir critérios de alocação de espaço físico do Centro de Comunicação e Expressão para as disciplinas de graduação dos cursos de Letras – Português, Letras – Línguas Estrangeiras, Cinema, Artes Cênicas, Libras, Jornalismo, Design Gráfico, Design de Animação e Design de Produto;
- b. Alocação e cadastramento desses espaços em planilha on-line do sistema CAGR e planilha impressa;
- c. Divulgação do quadro de alocação nos setores envolvidos, nos respectivos espaços alocados e nas entradas dos prédios A e B;
- d. Execução de outras atividades necessárias ao cumprimento das atribuições acima explicitadas;
- e. Estabelecer diretrizes no atendimento de solicitações externas ao CCE (ou de outros setores da UFSC), na alocação de espaços para atividades acadêmicas ou de outra natureza.

2. Atribuir à Profª Lúcia Maria Nassib Olimpio 02 (duas) horas semanais para o exercício das atividades desta Portaria.

3. Revogar a Portaria N° 12/Centro de Comunicação e Expressão/2007.

Felício Wessling Margotti
Prof. Felício Wessling Margotti
Campus Universitário Trindade Florianópolis
Fone: 3721-9351 FAX: 3721-9988
Portaria N° 1614/GR/2008